



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1634 DE 2013.

Altera-se o Artigo 1º do projeto de Lei 1.634 de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica majorado em 12,0 % o limite para a abertura de credito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da Lei nº 1.567, de 19 de dezembro de 2012, com utilização dos recursos de que trata o art. 43 §§ e incisos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2013, sobreposto ao absorvido pelo art. 4º da Lei nº 1.567 de 19 de dezembro de 2012, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 22,0% (vinte e dois por cento)

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 22 de agosto de 2013.


CELIO BATISTA DA SILVA

Presidente


ADALBERTO BATISTA DE SOUZA

Relator


DIALON JOSÉ TEOFILO

Membro

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>01</u> , de <u>22</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>	
Aprovado por <u>04</u> votos a <u>03</u>	
Sala das Sessões <u>22</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2013</u>	
 Domingos Luiz da Silveira - Presidente	